

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E O INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA.**

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 027/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.238/0001-03, com sede na Rua C 139, nº 853, Quadra 341, Lote 2/4, Edif. C. Clínico Médico Rumandar 2, Sala 201, BRO Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP: 74275070, neste ato representada por sua administradora, a Sra. **CLARA MONTEIRO ANTUNES BARREIRA**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade profissional nº 13.568 CRM-GO e inscrita no CPF sob o nº 005.925.191-39, doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 Diante das razões preambulares deste SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 026/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 026/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA**  
**FERREIRA:47630**  
**841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=FFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,  
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20604

---

**INSTITUTO CEM**  
**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

  

---

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA**  
**CLARA MONTEIRO ANTUNES BARREIRA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**

**TESTEMUNHA 01**

NOME:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**

NOME:  
CPF:  
RG: